



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



Projeto de Lei nº 10/19

Dá a denominação de **Suzane de Oliveira Gomes** a Praça, sito na Rua São Paulo, Bairro de Santa Rita do Ribeira, neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo.

A Câmara Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, DECRETA:

Artigo 1º: Passa a denominar-se a “**PRAÇA SUZANE DE OLIVEIRA GOMES**”, sito na Rua São Paulo, Bairro de Santa Rita do Ribeira, neste Município de Miracatu, Estado de São Paulo.

Artigo 2º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

PABLO LOPES DA SILVA PEREIRA
Vereador/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luis, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por objetivo homenagear a Munícipe Suzane de Oliveira Gomes e prestar reconhecimento póstumo à memória de uma Munícipe brilhante e especial.

Filha de Jucilene Michele Correia Gomes de Oliveira e Evandro Vagner de Oliveira. Nasceu em Juquiá/SP, no dia 18/12/2000 e, faleceu em 03/03/2019.

Suzane era portadora de uma doença denominada Mielomeningoceli e hidrocefalia e como consequência desta doença teve má formação congênita da medula.

As dificuldades de locomoção, não a impediam de levar sua alegria a todos do Bairro de Santa Rita do Ribeira.

Em todos os eventos do Bairro, sua presença era marcante.

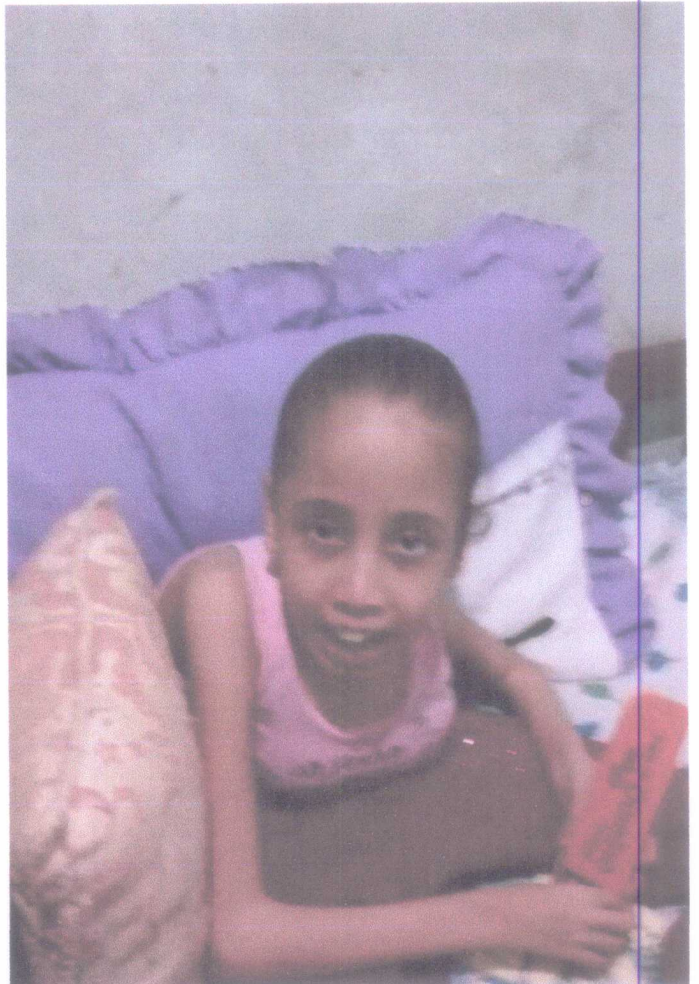
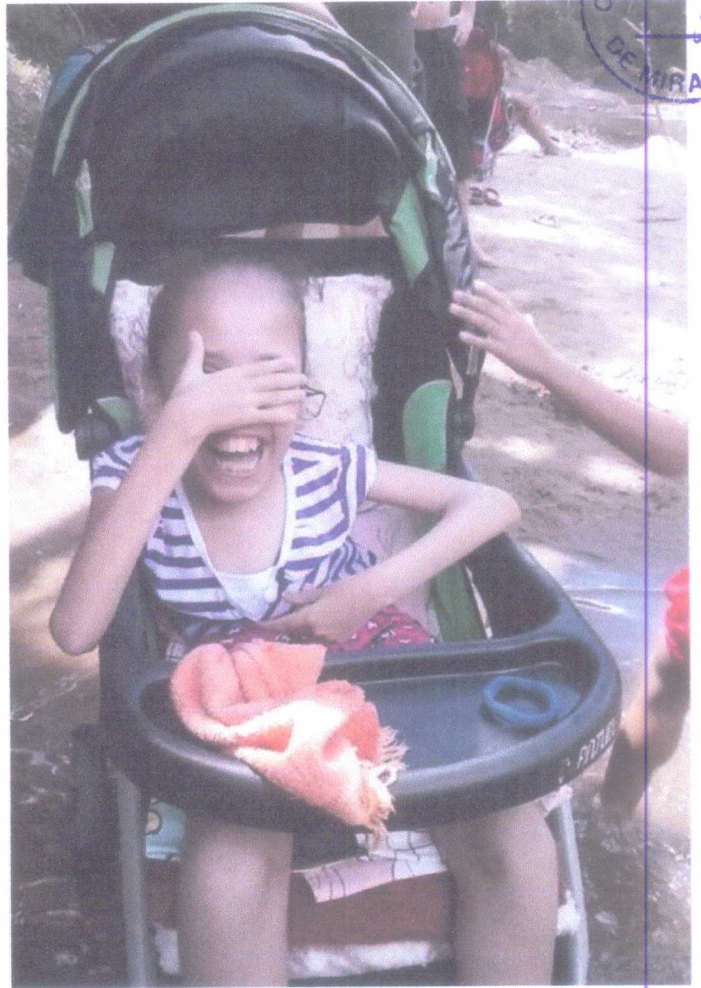
Sua vida se pontuou em um Milagre de Deus, pois desde o seu nascimento os médicos havia lhe dado um prazo de vida de no máximo 01 mês. Explicaram aos seus pais que Suzane poderia ter dificuldades de visão e audição.

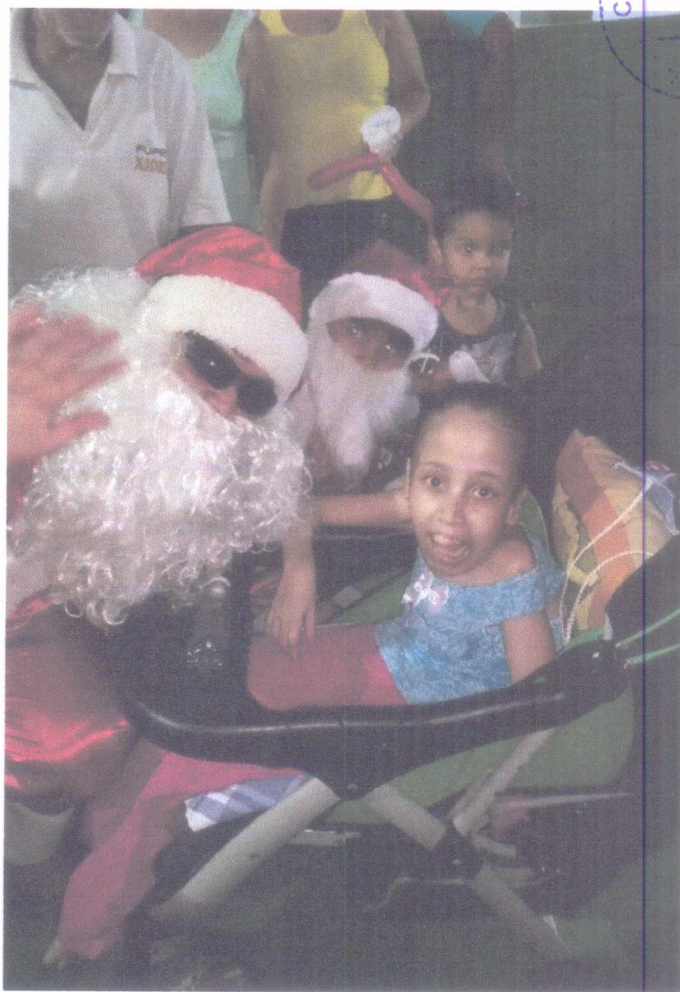
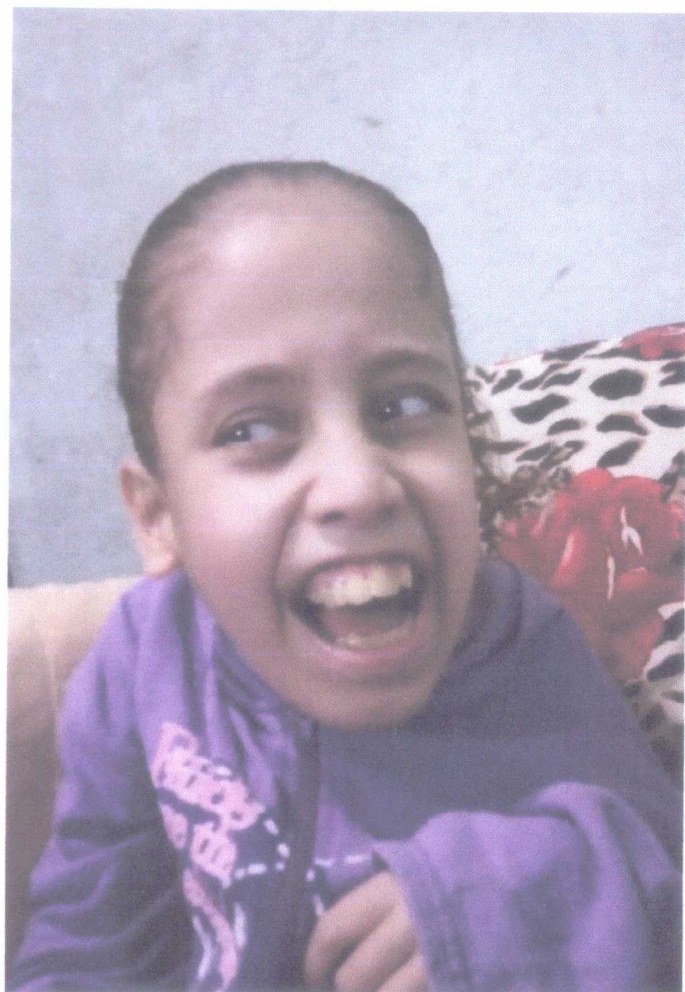
Mas, Deus lhe permitiu viver por 19 anos, contrariando assim qualquer diagnóstico médico. O seu testemunho de vida se resumiu em alegria de viver a cada instante. Seu sorriso e alegria era a sua marca.

Sua trajetória de vida, sua memória será lembrada pelos moradores do Bairro Santa Rita do Ribeira como um símbolo de esperança e milagre, através da denominação da Praça Suzane de Oliveira Gomes.

Pelos motivos expostos, entendo ser justa e necessária a homenagem a quem eu presto por meio do presente Projeto de Lei, razão pela qual solicito aos nobres Pares a sua aprovação. Viva Suzane !, Viva a vida !

Pablo Lopes da Silva Pereira
Vereador/PR





Ass. 6